



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

<b>Relações Previdenciárias</b>									
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>			<b>Tipo Filiado Vínculo</b>		<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	
1	1.124.201.956-6	AUTÔNOMO			Autônomo		01/05/1988	30/09/1988	
<b>Indicadores:</b>									
<b>Contribuições</b>									
<b>Compet.</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contrib.</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Compet.</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contrib.</b>	<b>Indicadores</b>
05/1988	01/06/1988	1.130,00	5.885,41		06/1988	01/07/1988	1.340,00	6.979,16	
07/1988	01/08/1988	1.600,00	8.333,33		08/1988	01/09/1988	2.000,00	10.416,66	
09/1988	01/10/1988	2.430,00	12.656,25						
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Código Emp.</b>	<b>Origem do Vínculo</b>		<b>Matrícula do Trabalhador</b>	<b>Tipo Filiado</b>	<b>Dt. Início</b>	<b>Dt. Fim</b>	<b>Últ.</b>
2	1.704.613.811-5	13.650.403/0001-28	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS			Empregado	01/11/1991	02/02/1993	12/1992
<b>Indicadores:</b>									
<b>Remunerações</b>									
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
11/1991	65.927,40		12/1991	65.927,40					
01/1992	49.440,01		02/1992	71.691,86		03/1992	103.960,40		
04/1992	103.960,40		05/1992	129.950,00		06/1992	181.930,00		
07/1992	245.594,00		08/1992	307.004,00		09/1992	368.402,88		
10/1992	478.897,64		11/1992	646.519,65		12/1992	646.519,65		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
3	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/03/2010	31/10/2011		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
03/2010	19/04/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2010	20/05/2010	168,30	510,00	IREC-MEI IREC-LIM-SM IREC-LC123
05/2010	21/06/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2010	20/07/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2010	20/08/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2010	20/09/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2010	20/10/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2010	22/11/2010	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2010	05/01/2011	59,62	510,00	IREC-MEI IREC-LIM-SM IREC-LC123	12/2010	17/01/2011	56,10	510,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2011	28/02/2011	60,77	540,00	IREC-MEI IREC-LIM-SM IREC-LC123	02/2011	23/03/2011	59,79	540,00	IREC-MEI IREC-LIM-SM IREC-LC123
03/2011	14/04/2011	59,40	540,00	IREC-MEI	04/2011	20/05/2011	59,95	545,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo			Tipo Filiado Vínculo			Data Início	Data Fim
3	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO			Contribuinte Individual			01/03/2010	31/10/2011
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2011	20/06/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	06/2011	26/07/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI
07/2011	05/09/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	08/2011	30/09/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI
09/2011	25/10/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	10/2011	21/11/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI
<b>Seq.</b> <b>NIT</b> <b>Origem do Vínculo</b> <b>Tipo Filiado Vínculo</b> <b>Data Início</b> <b>Data Fim</b>									
4	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO			Contribuinte Individual			01/12/2011	31/07/2018
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
12/2011	20/01/2012	27,25	545,00	IREC-MEI IREC-LC123					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

08/03/2023 18:43:00

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>			
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA	
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
4	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/12/2011	31/07/2018		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2012	26/03/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2012	26/03/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2012	20/04/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2012	08/05/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2012	21/11/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2012	08/08/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2012	21/11/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2012	25/02/2013	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2012	21/11/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2012	07/01/2013	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2012	07/01/2013	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2012	21/01/2013	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2013	26/03/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2013	26/03/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2013	16/05/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2013	20/05/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

08/03/2023 18:43:00

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
4	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/12/2011	31/07/2018		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2013	19/06/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2013	19/07/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2013	20/08/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2013	17/09/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2013	14/10/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2013	11/11/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2013	17/12/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2013	20/01/2014	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2014	19/02/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2014	26/03/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2014	22/04/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2014	12/05/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2014	16/06/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2014	18/07/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2014	19/08/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2014	10/09/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

08/03/2023 18:43:00

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
4	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/12/2011	31/07/2018		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2014	21/10/2014	36,20	724,00	IREC-MEI	10/2014	05/11/2014	36,20	724,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
11/2014	13/01/2015	36,20	724,00	IREC-MEI	12/2014	13/01/2015	36,20	724,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
01/2015	20/04/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	02/2015	20/04/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
03/2015	20/04/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	04/2015	19/05/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
05/2015	11/06/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	06/2015	23/07/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
07/2015	20/08/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	08/2015	18/09/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
09/2015	16/10/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	10/2015	20/11/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
11/2015	08/12/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	12/2015	21/12/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
4	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/12/2011	31/07/2018		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2016	22/02/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2016	21/03/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2016	03/05/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2016	24/05/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2016	22/06/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2016	20/07/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2016	22/08/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2016	19/09/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2016	10/10/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2016	22/11/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2016	27/12/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2016	10/02/2017	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2017	22/02/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2017	20/03/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2017	13/04/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2017	22/05/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
4	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/12/2011	31/07/2018		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2017	20/06/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2017	19/07/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2017	08/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2017	21/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2017	30/10/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2017	20/11/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2017	15/12/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2017	24/01/2018	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2018	20/02/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2018	22/03/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2018	25/04/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2018	22/05/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2018	26/07/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2018	20/06/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2018	20/08/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.





## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

08/03/2023 18:43:00

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.704.613.811-5	6237410876	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/07/2018	30/09/2018	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.704.613.811-5	6255144279	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	03/12/2018	19/03/2019	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
7	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/01/2019	31/01/2019

<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND					
<b>Contribuições</b>					
Compet.	Data Pcto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	
01/2019	20/08/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/04/2019	31/01/2023

<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND					
----------------------------------	--	--	--	--	--

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

08/03/2023 18:43:00

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
8	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/04/2019	31/01/2023		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
04/2019	20/03/2020	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	05/2019	20/05/2020	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
06/2019	22/07/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	07/2019	20/08/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
08/2019	20/09/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	09/2019	21/10/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
10/2019	20/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	11/2019	03/01/2020	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
12/2019	24/01/2020	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123					
01/2020	20/02/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2020	20/03/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2020	20/04/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2020	20/05/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2020	19/06/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2020	31/08/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

08/03/2023 18:43:00

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
8	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/04/2019	31/01/2023		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
07/2020	13/10/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2020	26/10/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2020	16/11/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2020	22/11/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2020	30/11/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2020	22/11/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2021	25/05/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2021	04/05/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2021	20/07/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2021	27/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2021	27/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2021	16/09/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2021	20/09/2021	110,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LIM-SM IREC-LC123	08/2021	16/09/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2021	08/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	10/2021	22/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>			
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA	
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
8	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/04/2019	31/01/2023		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
11/2021	09/12/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	12/2021	10/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
01/2022	03/02/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	02/2022	14/03/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
03/2022	20/04/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	04/2022	17/05/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
05/2022	27/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	06/2022	19/07/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
07/2022	16/08/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	08/2022	16/09/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
09/2022	20/10/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	10/2022	17/11/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
11/2022	20/12/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	12/2022	17/02/2023	121,20	1.212,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LIM-SM
									IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.124.201.956-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/04/2019	31/01/2023
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND					
<b>Contribuições</b>					
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	
01/2023	15/02/2023	65,10	1.302,00	IREC-MEI IREC-LC123	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	1.124.201.956-6	7078835043	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	19/08/2020	30/12/2020	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	1.124.201.956-6	7061822229	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023												
2022												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

<b>Nit:</b> 1.124.201.956-6	<b>CPF:</b> 395.612.165-15	<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA COSTA
<b>Data de Nascimento:</b> 04/04/1966		<b>Nome da Mãe:</b> MARLY MARLENE DA SILVA COSTA

##### Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021												
2020												
2019												

##### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-LIM-SM	Indica que a contribuição da competência foi limitada ao salário mínimo	IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.